



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3901/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Ato CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 2, de 23 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando a reunião da Comissão de Heteroidentificação - Avaliação de Candidatos Autodeclarados Negros - do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.SG.SECMAT n.º 1/2022, a ser realizada no dia **6 de fevereiro de 2024**, em Brasília, das 13h às 19h, horário de Brasília;

considerando o teor do Ato CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 2, de 23 de janeiro de 2024;

considerando o teor do Ato CSJT/GP/SG/SEOFI Nº 2, de 11 de janeiro 2024; e

considerando o teor do Processo SEI n.º 6000953/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 2º do Ato CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 2/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, para os dias 5 e 7/2/2024, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 5 e 6/2/2024, com diária arbitrada no valor de R\$ 1.055,22 (mil e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor do Ex.mo Sr. HUMBERTO ADAMI SANTOS JUNIOR, Advogado, OAB/RJ."

Art. 2º Republicar-se o Ato CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 2, de 23 de janeiro de 2024, com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

Presidente

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.* (Republicação)

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando a reunião da Comissão de Heteroidentificação - Avaliação de Candidatos Autodeclarados Negros do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.SG.SECMAT n.º 1/2022, a ser realizada no dia **6 de fevereiro de 2024**, em Brasília, das 13h às 19h, horário de Brasília; e

considerando o teor do Processo SEI n.º 6000953/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 5 e 6/2/2024, em favor do Ex.mo Sr. **GILBERTO SOUZA DOS SANTOS**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, para os dias 5 e 7/2/2024, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 5 e 6/2/2024, com diária arbitrada no valor de R\$ 1.055,22 (mil e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor do Ex.mo Sr. **HUMBERTO ADAMI SANTOS JUNIOR**, Advogado, OAB/RJ. (Redação alterada pelo Art. 1º do Ato CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 4/2024)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

* Republicado nos termos do Art. 2º do Ato CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 4, de 29 de janeiro de 2024.

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Ato CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 3, de 23 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando a reunião da Comissão Multiprofissional - Avaliação de Candidatos com Deficiência do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.SG.SECMAT n.º 1/2022, a ser realizada no dia 5 de fevereiro de 2024, em Brasília, das 13h às 19h, horário de Brasília;

considerando o teor do Ato CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 3, de 23 de janeiro de 2024;

considerando o teor do Ato CSJT/GP/SG/SEOFI Nº 2, de 11 de janeiro 2024; e

considerando o teor do Processo SEI n.º 6000951/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º do Ato CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 3/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Congonhas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 4 e 5/2/2024, com diária arbitrada no valor de R\$ 1.055,22 (mil e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor da Ex.ma Sra. **SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA**, Procuradora do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Velho/Brasília/Porto Velho e o pagamento de uma diária e meia de viagem referentes aos dias 4 e 5/2/2024, com diária arbitrada no valor de R\$ 1.055,22 (mil e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor da Sra. **MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA SILVA**, Advogada, OAB/RO."

Art. 2º Republicar-se o Ato CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 3, de 23 de janeiro de 2024, com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.* (Republicação)

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando a reunião da Comissão Multiprofissional - Avaliação de Candidatos com Deficiência do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.SG.SECMAT n.º 1/2022, a ser realizada no dia 5 de fevereiro de 2024, em Brasília, das 13h às 19h, horário de Brasília; e

considerando o teor do Processo SEI n.º 6000951/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campo Grande/Brasília/Campo Grande e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 4 e 5/2/2024, em favor da Ex.ma Sra. **DÉA MARISA BRANDÃO CUBEL YULE**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Congonhas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 4 e 5/2/2024, com diária arbitrada no valor de R\$ 1.055,22 (mil e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor da Ex.ma Sra. **SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA**, Procuradora do Trabalho da 2ª Região. (Redação alterada pelo art. 1º do Ato CSJT.GP.SG.SECMAT nº 5/2024)

Art. 3º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Velho/Brasília/Porto Velho e o pagamento de uma diária e meia de viagem referentes aos dias 4 e 5/2/2024, com diária arbitrada no valor de R\$ 1.055,22 (mil e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor da Sra. **MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA SILVA**, Advogada, OAB/RO. (Redação alterada pelo art. 1º do Ato CSJT.GP.SG.SECMAT nº 5/2024)

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência

* Republicado nos termos do artigo 2º do Ato CSJT.GP.SG.SECMAT nº 5, de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PCA-0004052-09.2023.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Min. Cons. Alexandre de Souza Agra Belmonte
Requerente	UNIÃO (PGU)
Interessado	AFRÂNIO FLORA PINTO - JUIZ DO TRABALHO
Requerido	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- AFRÂNIO FLORA PINTO - JUIZ DO TRABALHO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
- UNIÃO (PGU)

Oficie-se o requerido TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, concedendo-lhe, nos termos do art. 70 do RICSJT, o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar, caso queira, manifestação nos autos.

Transcorrido o prazo supra, remetam-se os autos à SEJUR - Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões - SEJUR/CSJT, para emissão de parecer.

Publique-se.

Brasília, 30 de janeiro de 2024.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE

Conselheiro Relator

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1
Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	3
Despacho	3
Despacho	3